

DECRETO N°. 46 DE 28 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Núcleo da Atenção Social

A Prefeita Municipal de Itapagipe, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso XI, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda, II, b, do Convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Atenção Social, formado por representantes das Secretarias Municipais participantes do Projeto de Inovação Tecnológica na Gestão Social, em especial as da área social, com autoridade para propor, planejar, acompanhar e avaliar a execução das ações no município e prover a liderança efetiva, para garantir o sucesso da proposta.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Atenção Social:

1 – **Neide Aparecida Carneiro** – Gerente do Projeto de Inovação Tecnológica na Gestão Social no Município

2 – **Lindalva Ferreira de Moraes** – membro

3 – **Rejaine Aparecida Tavares** – membro

4 – **Abílio Marques Queiroz** – membro

5 – **Lucilaine Faria Silva** - membro

Parágrafo Único - Cabe ao gerente do projeto no município, fazer o acompanhamento, controle e fiscalização do Plano de Trabalho e Cronograma Físico/Financeiro, elaborando relatórios mensais a serem encaminhados à Coordenação do Banco de Dados Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de junho de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento